



PORTARIA N. 517, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Férias ao Servidor Bruno Ribeiro de Almeida

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias, no período de 21 de outubro de 2024 a 09 de novembro de 2024, ao servidor BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 51127-00, investido no cargo de Assessor Jurídico, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º. Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com ao artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 31 de outubro de 2024 ao dia 09 de novembro de 2024.

Art. 3º. Tais férias se referem ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023.

Art. 4º. O saldo de 10 (dez) dias de férias, o qual o servidor tem direito, ainda não solicitados neste período, serão agendados junto à chefia imediata posteriormente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 11 de outubro de 2024.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>